

# Luizcred S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente  
MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA

Conselheiros  
ANDRÉ BALESTRIN CESTARE  
JOSÉ REINALDO MOREIRA TOSI  
LUÍS FERNANDO STAUB

MARCELO KOPEL  
ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES

## DIRETORIA

Diretor Geral  
MARCELO KOPEL

Diretores  
ADRIANO CABRAL VOLPINI  
CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR  
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA

GILBERTO FRUSSA  
LUÍS FERNANDO STAUB  
RODRIGO LUIS ROSA COUTO  
VANESSA LOPES REISNER

Contador  
ARNALDO ALVES DOS SANTOS  
CRC - 15P - 210.058/O-3

Sede: Rua Amazonas da Silva, 27 - São Paulo - SP

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas  
Luizcred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da Luizcred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luizcred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectem as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 25P00160/O-5

Caio Fernandes Arantes  
Contador CRC 15P222767/O-3

## BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S.A.

C.N.P.J. nº 33.588.252/0001-32

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, referente ao exercício encerrado em 30 de Junho de 2018, bem como, parecer dos auditores independentes. A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações adicionais que julgarem necessárias. São Paulo, 20 de Julho de 2018

Balanço Patrimonial dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)				
Ativo	Nota	30.06.2018	30.06.2017	
Circulante		21.605	26.848	
Disponibilidades		107	65	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	11.683	22.527	
Aplicações em Operações Compromissadas		8.668	18.497	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		3.015	4.030	
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		<b>512</b>	<b>-</b>	
Títulos de Renda Fixa		512	-	
<b>Operações de Crédito</b>	5	<b>5.784</b>	<b>573</b>	
Operações de Crédito - Setor Privado		6.901	1.610	
(-) Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.117)	(1.037)	
<b>Outros Créditos</b>	6	<b>3.474</b>	<b>49</b>	
Diversos		3.474	49	
<b>Outros Valores e Bens</b>	7	<b>45</b>	<b>3.634</b>	
Outros Valores e Bens		45	3.634	
<b>Permanente</b>		<b>10</b>	<b>14</b>	
Investimentos para Incentivos Fiscais		5	5	
Imobilizado de Uso	8	5	9	
<b>Total do Ativo</b>		<b>21.615</b>	<b>26.862</b>	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)						
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Reserva Estatutária	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	19.000	423	838	1.776	(1.374)	20.663
Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	(485)	(485)
Saldos em 30 de junho de 2018	19.000	423	838	1.776	(1.859)	20.178
Mutações do Período	-	-	-	-	(485)	(485)
Saldos em 01 de janeiro de 2017	19.000	423	725	1.776	(3.523)	18.401
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	3.414	3.414
Saldos em 30 de junho de 2017	19.000	423	725	1.776	(109)	21.815
Mutações do Período	-	-	-	-	3.414	3.414

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional: O Banco Induscred de Investimento S.A. tem por objeto a prática de operações inerentes a Banco de Investimento, ativas, passivas e acessórias e outras operações e serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil e que venham a ser autorizados, de acordo com as disposições legais e regularmente vigentes. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil - Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e Normas e Instruções do Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições Financeiras - COSIF, que estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais incluem estimativas para registrar determinados ativos e passivos. Assim, as demonstrações incluem várias estimativas, como a vida útil do imobilizado, provisões para contingências, imposto de renda, entre outras, o que pode representar variações em relação a efetiva realização. As demonstrações contábeis da instituição são de responsabilidade da administração e são elaboradas pressupondo-se a continuidade normal das operações, com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. Principais Práticas Contábeis: a) Receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério *pro-rata-die*. b) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidos das respectivas rendas a apropriar e provisões para perdas. c) São considerados como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujos prazos de liquidação na data da contratação eram de até 90 dias. d) As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. e) As operações de crédito foram registradas pelo valor do principal e acrescidas dos encargos até a data do balanço. f) Outros valores e bens são representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento, disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contábilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. g) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas compatíveis com o tempo estimado de vida útil econômica dos bens. h) O Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo são demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos, deduzidos das despesas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal, acrescidas dos encargos auferidos até a data do balanço. i) A provisão para férias, inclusive os encargos sociais, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período incorrido, constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. j) A provisão para o imposto de renda, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% após efetuações os ajustes determinados pela legislação fiscal e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20%, conforme previsto na legislação fiscal.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 30.06.2018 30.06.2017  
Aplicações em Operações Compromissadas 8.668 18.497  
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros - CDI 3.015 4.030  
11.683 22.527

5. Operações de Crédito: a) Composição do Total das Carteiras e Prazos 30.06.2018 30.06.2017

	Vencimentos			Total	Total
	Até 90 dias	360 dias	360 dias		
Emprestimos e desconto	161	6.641	99	6.901	1.610
<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>6.641</b>	<b>99</b>	<b>6.901</b>	<b>1.610</b>

b) Composição da Carteira por Setor de Atividade

Setor privado	30.06.2018		30.06.2017	
	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total
Comércio	6.439	1.224	161	161
Outros serviços	301	225	6.901	1.610
Pessoa física				
<b>Total</b>	<b>6.901</b>	<b>1.610</b>	<b>6.901</b>	<b>1.610</b>

6. Outros Créditos - Diversos 30.06.2018 30.06.2017

Nível de Risco	% Mínimo	Operações de Crédito		Liquidação Duvidosa	
		30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
A	0,5%	3.196	506	(1)	(3)
B	1,0%	99	-	(3)	-
C	3,0%	269	-	-	-
D	10,0%	-	-	-	-
E	30,0%	3.176	100	(952)	(30)
F	50,0%	-	-	-	-
G	70,0%	-	-	-	-
H	100,0%	161	1.004	(161)	(1.004)
<b>Total</b>		<b>6.901</b>	<b>1.610</b>	<b>(1.117)</b>	<b>(1.037)</b>

7. Outros Valores e Bens: Referem-se a imóveis para alienação, recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo de um ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil, conforme Lei nº 4.595/1964, art. 35, II, como a seguir.

8. Imobilizado de Uso 30.06.2018 30.06.17

Custo	Saldo em		Adições	Saldo em		Valor Líquido
	30.06.2018	30.06.2018		30.06.2018	30.06.2018	
Móveis e Utensílios	93	-	-	93	93	93
Equipamentos	9	-	-	9	9	9
Sistema de Proc. de Dados	191	-	-	191	191	191
Veículos	134	-	-	134	134	134
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>427</b>	<b>427</b>	<b>427</b>

9. Depósitos 30.06.2018 30.06.2017

Com Certificado	Saldo em		Adições	Saldo em		Valor Líquido
	30.06.2018	30.06.2018		30.06.2018	30.06.2018	
CDB Pós	1.346	-	-	1.346	1.346	1.346
<b>Total</b>	<b>1.346</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.346</b>	<b>1.346</b>	<b>1.346</b>

10. Patrimônio Líquido: 10.1 Capital Social: O Capital Social, totalmente

Demonstração do Resultado dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)		
	30.06.2018	30.06.2017
Receitas da Intermediação Financeira	1.061	1.370
Operações de Crédito	575	154
Resultado de Op. de Títulos, Valores Mobiliários e Instr. Fin. Derivativos	486	1.216
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(248)</b>	<b>3.678</b>
Operações de Captação no Mercado	(117)	(272)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(148)	(488)
Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	17	4.438
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>813</b>	<b>5.048</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(1.298)</b>	<b>(1.620)</b>
Despesas de Pessoal	(342)	(339)
Outras Despesas Administrativas	(882)	(1.177)
Despesas Tributárias	(28)	(50)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(46)	(54)
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>(485)</b>	<b>3.428</b>
Provisão para IRPJ e CSLL	-	(14)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(485)</b>	<b>3.414</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação - R\$</b>	<b>(1,60)</b>	<b>(11,27)</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)		
Atividades Operacionais	30.06.2018	30.06.2017
Lucro (Prejuízo) Líquido	(485)	3.414
Depreciação e Amortização	2	2
<b>Modificações nos Ativos e Passivos</b>		
Redução (Aumento) de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.156	(5.118)
Redução (Aumento) de Títulos e Valores Mobiliários	(512)	-
Redução de Operações de Crédito	(596)	1.522
Redução (Aumento) de Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(4)	(5)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	12	(8)
<b>Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais</b>	<b>3.573</b>	<b>(193)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento em Depósitos	(3.645)	155
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento</b>	<b>(3.645)</b>	<b>155</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(72)</b>	<b>(38)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	179	103
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	107	65
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(72)</b>	<b>(38)</b>

subscrito e integralizado, está representado por 303.404 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 10.2 Dividendos: Nos exercícios de 2017 e de 2017 não houve distribuição de dividendos. 11. Gerenciamento de Risco: A Política de Crédito do Banco Induscred de Investimento S.A., tem por objetivo estabelecer diretrizes que estão relacionadas as atividades das operações de créditos. a) Risco de Mercado: A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.498, de 28.06.2010, do Conselho Monetário Nacional, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O Banco adota uma política conservadora para a exposição de risco de mercado, com regras diárias para a movimentação e volume da sua carteira. b) Risco Operacional: A Resolução nº 3.380, de 29.06.2006, do Conselho Monetário Nacional define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Implantamos controles internos para supervisão quando das operações contratadas, renovadas ou liquidadas; esses controles procuram identificar riscos operacionais e monitorar as operações para não incorrer em riscos. c) Risco de Crédito: Nos termos da Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Os riscos de crédito são determinados pela concessão de crédito que envolve aportes significativos de capital, centralizando uma parte de seu patrimônio líquido para esse fim. O Banco mantém uma gestão criteriosa para concessão de qualquer linha de crédito cedida. d) Risco de Liquidez: A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto na Resolução nº 4.090, de 24.05.2012, do Conselho Monetário Nacional deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a capacidade da instituição em honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. As exposições decorrentes de descasamentos de prazos entre ativos e passivos são administradas através da simulação de cenários estabelecidos pela administração do Banco. 12. Instrumentos Financeiros: Em 30 de junho de 2018 e de 2017 não havia qualquer operação em aberto no mercado de derivativos.

DIRETORIA	
Antranik Kissajikian - Diretor Superintendente	
André Kissajikian - Diretor Executivo	
Moaçir João dos Santos	
Contador TC-CRC 15P111.162/O-3	

longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 20 de julho de 2018. Binah SP Auditores Independentes CRC 25P 009.597/O-8 Isidério Deusdado Fernandes CRC CT 15P 165.075/O-2

Ilmos. Srs. Diretores do Banco Induscred de Investimento S.A. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Induscred de Investimento S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Induscred de Investimento S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão